



**PORTARIA N.º 129/2023-GP**

**EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a requerimento do interessado, o funcionário, **SITONIO DA SILVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 598.985.934-15, Cargo de PROFESSOR I (MAGISTERIO) 150 H/A, Mat. nº 112, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 03 (três), meses, com seus efeitos a contar de 04 de agosto de 2023 a 04 de novembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 04 de agosto de 2023.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**

Prefeita